

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga - MG, por meio de seu pregoeiro e o Prefeito Municipal José Francisco Rodrigues de Almeida, realizará licitação, **PARA CONTRATAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL.**

A participação nesta licitação é restrita às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de referência.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 08/12/2025 ÀS 09H00MIN HORAS.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, Ibertioga/MG – (Sala de Licitações)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços, através de pessoa jurídica, visando assessoramento, gerenciamento, elaboração e acompanhamento de projetos para captação de recursos nas esferas Estadual e Federal, nas plataformas: SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais, Transferegov (instituído pelo Decreto 11.531 de 16 de maio de 2023), SEI - Sistema Eletrônico de Informações do Estado e/ou União e SUAS - Sistema de Estruturação da Rede de Serviços e FNS - Fundo Nacional de Saúde, prestação de contas de convênios, resoluções e programas estaduais e federais, elaboração de projetos para financiamento junto ao BDMG/BNDES, acompanhamento e monitoramento do CAGEC do Estado e CAUC da União, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.